



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 564/2022

Requer informações sobre programas e serviços para atendimento social e fornecimento de óculos, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador é autor de projeto que se tornou a lei 4.222/2021 em nossa cidade, que autoriza a parceria entre o poder público e empresas privadas para atender crianças carentes até 14 anos, matriculadas na rede municipal de ensino com o fornecimento de óculos.

CONSIDERANDO que o óculo além de corrigir a visão previne dores de cabeça e mal estar decorrentes de esforço visual, principalmente com a leitura.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Dentro da Secretaria Municipal de Educação, além da lei 4.222/2021 quais são os outros meios que as crianças tem o direito e os familiares tenham acesso e possam fazer o pedido de análise e disponibilidade dos óculos?

2º) Exemplifique de que forma a família e/ou os responsáveis devem fazer desde a identificação da necessidade de usar o óculos até a aquisição do mesmo.

3º) As crianças atendidas pela rede municipal de ensino tem prioridade no atendimento oftalmológico na rede municipal de saúde?

4º) Em Santa Bárbara d'Oeste tem programas ou ações de atendimento e fornecimento de óculos gratuito para idosos de baixa renda: Exemplifique.

PROTÓCOLO 3807/2022 - 27/06/2022 17:04



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa:

Além da lei 4.222/2021 vale destacar e dar notoriedade aos demais caminhos existentes em nossa cidade para que as famílias de baixa renda possam procurar atendimento em relação a aquisição destes dispositivos ópticos que auxilia principalmente para a leitura para crianças e idosos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de junho de 2022.

Júlio César – Kifú
-Vereador-

PROTÓCOLO 3807/2022 - 27/06/2022 17:04